

Segunda-Feira, 03 de Julho de 2017

Ano IV Edição Extra - Nº 01107-A

EXPEDIENTE
Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva Vice – Prefeito
ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br Praça São José S/N, Centro, Timon – MA
SUPORTE TÉCNICO
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051-A, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Institui no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Previdência - CMP e Conselho Fiscal - CF, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Timon - IPMT.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial Eleitoral para deliberar a realização das eleições do Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal - CF, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Timon - IPMT, que será composta por 05 (cinco) servidores, sendo nomeados por ato do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Timon – IPMT.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral é responsável pela elaboração do Edital de Convocação e Processo Eleitoral que regerá as eleições do CMP e CF para o mandato de 02(dois)anos, em observância ao disposto nos art. 45 e 46 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 e art. 10 § 3º da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social - MPS.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral será desfeita automaticamente após a homologação do resultado da eleição e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 03 de julho de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 001/2017-GP



COMUNICADO

O Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, COMUNICA todos os permissionários relacionados abaixo que operaram no Serviço de Transporte Público Alternativo de Passageiros do Município de Timon-STPAP, o cancelamento das permissões provisórias. Devido a não regularização junto ao Departamento Municipal de Transito, conforme Lei 1983 de 27 de junho de 2015.

Nº	NOME	RG	CPF	LINHAS
5	UBALDO DE HOLANDA BARBOSA	182.557 SSP PI	078.129.303-00	LINHA 08 - COCAIS/SUCESSÃO
9	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	1296849 SSP PI	620.047.351-44	LINHA 02 - SUCESSÃO/NOVO TEMPO (VIA CENTRO)
13	MANOEL ALBERTO DE CARVALHO	691006 SSP PI	453.596.013-53	LINHA 05-VILA DO BEC/PEDRO CEARA(VIA PARQUE)
14	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA ROCHA	173760 SSP PI	078.137.323-91	LINHA 05-VILA DO BEC/PEDRO CEARA(VIA PARQUE)
15	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	1409661 SSP PI	479.012.173-91	LINHA 04- JULIO ALMEIDA/NOVO TEMPO (VIA PARQUE)
16	GECONIAS LOPES DE OLIVEIRA	1455438 SSP PI	746.601.603-00	LINHA 08 - COCAIS/SUCESSÃO
19	BALBINO DE OLIVEIRA SILVA	272056020048 SSP MA	025.532.923-76	LINHA 03 - JULIO ALMEIDA/NOVO TEMPO (VIA CENTRO)
25	FRANCISCO ROSA NETO	2.568.808 PI	913.439.763-91	LINHA 06 - VILA DO BEC/PEDRO CEARA (VIA CENTRO)
27	JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO	1.500.350 SSP PI	704.517.708-82	LINHA 03 - JULIO ALMEIDA/NOVO TEMPO (VIA CENTRO)
28	EISENHOWER RIBEIRO DE CARVALHO A. VILLAR	369.155 PI	181.923.353-72	LINHA 01 - SUCESSÃO/NOVO TEMPO (VIA PARQUE)

Jeremias Sampaio Silva
Diretor/DMTRANS
Portaria nº 1335/2017-GP

Timon, 03 de julho de 2016.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1294/2017-GP

Serviço Financeiro (Julho/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	10,25
TJLP (% ao mês).....	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,63920
TR (% - 1º dia do mês).....	0,1385